



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE
CURRICULAR E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de dois mil e vinte três, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Departamento da Coordenação Pedagógica, com início às 7 horas e 30 min. reuniram os membros da comissão: Sidicleia Soares Santos, (Presidente), Zélia Martes Ferreira, (membro) e Girlene Arpini(membro), para proceder quanto ao julgamento de recursos interpostos referentes ao Resultado Parcial da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado 01/2023.

Machadinho DOeste, 04 de julho de 2023.

SIDICLEIA SOARES SANTOS

Pres. da Comissão
Portaria n. °143/2023

1.Recurso apresentado pela candidata Begair Aparecida Freitas Miquel, inscrita para a vaga no cargo de professora Nível II 30 horas, Área Rural Geral. Objeto de contestação: Desclassificação do teste seletivo, por falta de assinatura. Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constatado que a mesma não assinou o currículo.

Recurso Indeferido, devendo manter a desclassificação.

2.Recurso apresentada pela candidata Euza Pereira Jardim da Silva, inscrita para vaga no cargo de professor Nível II 40 horas, Rural Geral. Objeto de contestação: Desclassificação do teste seletivo, por falta de assinatura. Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constatado que a mesma não assinou o currículo.

Recurso Indeferido, devendo manter a desclassificação.

3. Recurso apresentado pela candidata Greicielle Baldez Rocha, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 30 horas, área urbana geral. Objeto de contestação: Desclassificação do teste seletivo, por falta de assinatura. Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constatado que a mesma não assinou o currículo.

Recurso Indeferido, devendo manter a desclassificação.

4 Recurso apresentado pela candidata Marcilete de Jesus Muniz, inscrita para a vaga no Cargo de Professor Nível II 30 horas, área urbana geral. Objeto de contestação:

Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constatado que a mesma não assinou o currículo.

Recurso Indeferido, devendo manter a desclassificação.

5. Recurso apresentado pela candidata Glaciema Leandro Corrêa Raasch, inscrita para a vaga no cargo de professor Nível II 40 horas, Área Urbana Geral. Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constatado que a mesma não assinou o currículo.

Recurso Indeferido, devendo manter a desclassificação.

6.Recurso apresentado pela candidata Fabiana Santareno Severino da Silva, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 30 horas, Área Urbana Geral.

Objeto de contestação é: Erro ortográfico no sobrenome silva Revendo os documentos da candidata foi constatado o erro material.

-RECURSO DEFERIDO, devendo retificar o sobrenome.

7.Recurso apresentado pela candidata Cleidiane da Silva Pereira, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 30 horas, Área Urbana Geral.

Objeto de contestação é: Erro ortográfico no nome Cleideani Revendo os documentos da candidata foi constatado o erro material.

-RECURSO DEFERIDO, devendo retificar o nome.

8.Recurso apresentado pela candidata Elisângela Pereira Santana, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 30 horas, Área Urbana Geral.

Objeto de contestação é: Erro ortográfico no nome Elizângela Revendo os documentos da candidata, foi constatado o erro material.

-RECURSO DEFERIDO, devendo retificar o nome.

9.Recurso apresentado pela candidata Andressa da Silva, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 40 horas, Área Urbana Geral.

Objeto de contestação é: Carga horária errada. A candidata argumentou que se inscreveu para 40 horas e no edital do resultado parcial da análise curricular consta no quadro de 30horas. Revendo os documentos da candidata foi constatado o erro material.

-RECURSO DEFERIDO, devendo retificar a carga horária.

10.Recurso apresentado pela candidata Viviane Cristina Corrêa Lima, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 40 horas, Área Urbana Geral.

Objeto de contestação é: Carga horária errada. A candidata argumentou que se inscreveu para 40 horas e no edital do resultado parcial da análise curricular consta no quadro de 30horas. Revendo os documentos da candidata foi constatado o erro material.

-RECURSO DEFERIDO, devendo retificar a carga horária.

11.Recurso apresentado pela candidata Jéssica Alves Silva, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 30 horas, Área Urbana Geral.

Objeto de contestação é: Carga horária errada. A candidata argumentou que se inscreveu para 30 horas e no edital do resultado parcial da análise curricular consta no quadro de 40horas. Revendo os documentos da candidata foi constatado o erro material.

-RECURSO DEFERIDO, devendo retificar a carga horária.

12.Recurso apresentado pela candidata Neuma Luz Pereira, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 30 horas, Área Urbana Geral.

Objeto de contestação é: Carga horária errada. A candidata argumentou que se inscreveu para 30 horas e no edital do resultado parcial da análise curricular consta no quadro de 40horas. Revendo os documentos da candidata foi constatado o erro material.

-RECURSO DEFERIDO, devendo retificar a carga horária.

13.Recurso apresentado pela candidata Rosana da Silva Conceição, inscrita para a vaga no cargo de Professor Nível II 30 horas, Área Urbana Geral.

Objeto de contestação é: localidade. A candidata argumentou que se inscreveu para 30 horas área urbana geral e no edital do resultado parcial da análise curricular consta como rural geral 30horas. Revendo os documentos da candidata foi constatado o erro material.

-RECURSO DEFERIDO, devendo retificar a carga horária.

Sidicléia Soares Santos
Presidente

Zélia Martes Ferreira

Membro

Girlene Arpini
Membro

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente por **SIDICLEIA SOARES SANTOS, PRESIDENTE COCRJPS**, em 06/07/2023 às 12:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **404522** e o código verificador **2A75C1A7**.

Referência: [Processo nº 1-1442/2023](#).

Docto ID: 404522 v1